

Clipping



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Notícias do dia 19 de março

Procurador recebe relatório final da CPI dos Incentivos e garante prioridade na análise

Ton Paulo

Humberto Aidar e Aylton Vechi / Foto: Divulgação

O procurador-geral de Justiça de **Goiás**, Aylton Vechi, recebeu na manhã desta quarta-feira, 18, o relatório final da CPI dos Incentivos Fiscais das mãos do deputado estadual Humberto Aidar (MDB), relator da Comissão. Em posse do documento, Vechi garantiu prioridade em sua análise e a aplicação das devidas medidas.

A entrega do relatório foi realizada na sede do Ministério Público do Estado de **Goiás** (MP-GO), e é fruto de um ano de investigações e audiências para detectar irregularidades na **concessão** de benefícios fiscais para empresas instaladas no Estado. Foram realizadas 22 reuniões, diversas oitivas e busca de informações de quase 100 empresas que foram beneficiadas com incentivos entre 2014 e 2018.

O proponente e relator da CPI, Humberto Aidar, afirmou que entrega o relatório final "com a sensação de dever cumprido", uma vez que, segundo ele, o objetivo da Comissão foi "responsabilizar quem tiver que ser responsabilizado e, mais do que isso, poder orientar o Governo" para que haja uma nova direção na questão dos incentivos fiscais.

Dentre as informações contidas no relatório da CPI, Aidar destacou que alguns grupos receberam incentivos da ordem de R\$ 100 mil por mês, outros na casa dos R\$ 10 milhões por ano. O parlamentar afirma que houve deficiências na fiscalização dos programas como o Fomentar e o Produzir.

Força-tarefa será montada para a continuação das investigações

Corroborando a fala de Aidar, o procurador-geral Aylton Vechi admitiu que existem indícios de irregularidades na **concessão** de incentivos fiscais a algumas empresas, e adiantou que o MP-GO vai organizar uma força-tarefa para dar continuidade às investigações. De acordo com ele, a questão merece um aprofundamento técnico para que se chegue "à responsabilização eventual, tanto na área criminal, quanto na área cível".

"Nós vamos focalizar esse relatório e vamos agir com uma força-tarefa para que a instituição consiga, o mais rápido possível, dar resultados daquilo que foi apurado", explicou Vechi.

Além do relatório, que possui mais de 500 páginas, o deputado também pretende disponibilizar ao MP-GO outros materiais reunidos pelos profissionais da Assembleia Legislativa (**Alego**) e do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)**, que atuaram na CPI.

Site: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/procurador-recebe-relatorio-final-da-cpi-dos-incentivos-e-garante-prioridade-na-analise-242184/>

Coronavírus leva a suspensão de expediente e prazos no TCE-GO

Publicado em mar 18, 2020

Medida vale entre 19 e 31 de março. Após esse período, membros, servidores e estagiários do **TCE-GO** deverão trabalhar, sempre que possível, à distância

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** divulgou nesta terça-feira (17/mar) portaria suspendendo o expediente e prazos no órgão entre os dias 19 e 31 de março. Durante esse período, servidores da Gerência de Tecnologia da Informação vão trabalhar para garantir o acesso remoto aos sistemas do Tribunal, o que vai permitir que os servidores trabalhem de suas casas.

Durante a suspensão das atividades, as instalações físicas do **TCE-GO** serão esterilizadas e serão implantadas as sessões de julgamento virtuais. O retorno está previsto para o dia 1º de abril, em regime excepcional, com preferência pelo teletrabalho sempre que possível. A presença física de servidores deve ser limitada ao necessário funcionamento de cada unidade.

Caberá à chefia convocar os servidores para o trabalho presencial, podendo adotar regime de escala e revezamento. O servidor designado para o teletrabalho deverá manter-se disponível durante o horário de expediente.

A Portaria nº 114/2020, da Presidência do **TCE-GO**, será publicada amanhã no Diário Eletrônico de Contas, mas já está disponível no site do Tribunal, seção Artigos e Publicações. Confira no link: <http://bit.ly/38ZZgCm>

Diretoria de Comunicação Social

Site: <http://www.atricon.org.br/imprensa/noticias/coronavirus-leva-a-suspensao-de-expediente-e-prazos-no-tce-go/>

Maísa de Castro toma posse como procuradora-geral de Contas no lugar de Fernando Carneiro

Maísa de Castro Sousa tomou posse nesta quarta-feira (18) como procuradora-geral de Contas junto ao **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** em solenidade simples no Plenário do **TCE-GO**, sem presença de público, atendendo às medidas de contenção do novo coronavírus.

Nomeada pelo governador Ronaldo Caiado por meio de decreto publicado no Diário Oficial do dia 16 de março, Maísa vai exercer a função para mandato de dois anos, em substituição a Fernando dos Santos Carneiro.

Escalado pelo presidente **Celmar Rech** para saudar a procuradora em nome do colegiado, o **conselheiro** decano **Sebastião Tejota** historiou a carreira de Maísa, destacando sua luta por inclusão e acessibilidade. "Precisamos de líderes dedicados, seguros, responsáveis e dispostos a servir", disse.

A nova procuradora-geral reiterou que o Ministério Público de Contas é instituição essencial "na defesa da Constituição e da legalidade e que trabalha diuturnamente para entregar um trabalho em favor do bem comum e da sociedade".

Ela afirmou que o MP vai continuar buscando qualidade em suas intervenções, "para que seja cada vez mais forte e para que os membros tenham suas prerrogativas respeitadas".

Quem é

Maísa ocupou o cargo interinamente em diversas ocasiões e será a segunda vez que o faz de maneira definitiva, como já ocorrera no biênio 2011/2013. A nova procuradora-geral ingressou no Ministério Público de Contas em 2008.

É graduada em Direito, especializada em Direito Público e Controle Externo e Governança Pública, com mestrado profissional em Direito e Políticas Públicas. Antes de atuar no MPContas de **Goiás**, foi Analista Judiciário no TRF 1ª Região e procuradora de Contas de Roraima.

Site: <https://goias24horas.com.br/144300-maissa-de-castro-toma-posse-como-procuradora-geral-de-contas-no-lugar-de-fernando-carneiro/>

Coronavírus leva a suspensão de expediente e prazos no TCE-GO

O

Tribunal de Contas do Estado de Goiás divulgou nesta terça-feira (17/mar) portaria suspendendo o expediente e prazos no órgão entre os dias 19 e 31 de março. Durante esse período, servidores da Gerência de Tecnologia da Informação vão trabalhar para garantir o acesso remoto aos sistemas do Tribunal, o que vai permitir que os servidores trabalhem de suas casas.

Durante a suspensão das atividades, as instalações físicas do **TCE-GO** serão esterilizadas e serão implantadas as sessões de julgamento virtuais. O retorno está previsto para o dia 1º de abril, em regime excepcional, com preferência pelo teletrabalho sempre que possível. A presença física de servidores deve ser limitada ao necessário funcionamento de cada unidade.

Caberá à chefia convocar os servidores para o trabalho presencial, podendo adotar regime de escala e revezamento. O servidor designado para o teletrabalho deverá manter-se disponível durante o horário de expediente.

A Portaria nº 114/2020, da Presidência do **TCE-GO**, será publicada amanhã no Diário Eletrônico de Contas, mas já está disponível no site do Tribunal, seção Artigos e Publicações.

Site: <https://oanapolis.com.br/2020/03/18/coronavirus-leva-a-suspensao-de-expediente-e-prazos-no-tce-go/>
